



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PORTARIA Nº 18/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

**CONCEDE UM PERÍODO DE FÉRIAS A
SERVIDORA ANGELICA ROVEDA.**

NILDO AGOSTINHO PELISSER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC 002/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de férias de 15 (quinze) dias a Servidora Municipal Senhora **ANGELICA ROVEDA**, tendo como período aquisitivo 01/10/2016 a 30/09/2017, sendo que o período de férias terá início dia 04 de setembro a 18 de setembro de 2018.

Art. 3º - O Departamento De Pessoal tomará as providências ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELES DA ROSA, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

NILDO AGOSTINHO PELISSER
PRESIDENTE DA CÂMARA